

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7495
Pedido 1820 e 1939/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA para fornecimento de equipamento e material de consumo destinados a atender às necessidades do Projeto “Mapeamento e monitoramento das áreas de risco do DF”.

Brasília, 09 de fevereiro de 2024

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente